Tijucas (SC), 25 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 038/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de restabelecer o atendimento na Unidade Básica de Saúde Abílio Pereira no Bairro Santa Luzia.

Justificativa: Sem previsão de funcionamento no local, encontra-se na porta um cartaz, indicando atendimento no salão paroquial para 13/01/2017, porém não se justifica atendimento médico em um salão paroquial, diante da estrutura que ali se encontra.

A população daquela localidade, necessita de atendimento diário e pede-se atenção ao caso, visto que é um bairro afastado do Centro.

Respeitosamente,

Cordialmente,

Fernanda Melo
Vereadora

RETIRADA
E-MAIL ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS

Assunto **Retirar Indicação Número 38**

De Vereadora Fernanda Melo - PMDB - Tijucas <gab.fernandamelo@camaratijucas.sc.gov.br>

Para Secretaria Câmara Tijucas <secretaria@camaratijucas.sc.gov.br>

Data 08.05.2017 08:45

Bom dia,

favor retirar a indicação de número 38 de autoria da vereadora Fernanda.

Att,

Lays.

--
Gabinete Vereadora Fernanda Melo
Fone: 48 32630921